

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2005

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Milton Varela Dutra e Ricardo Carvalho Fraga, **aprovar a edição da SÚMULA Nº 42**, com a seguinte redação: **"ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. RADIAÇÕES IONIZANTES. Devido."**

Julgados precedentes:

00076-2003-811-04-00-3 RO

1ª Turma

Rel. Juiz José Felipe Ledur

Julgado em 26.8.2004

Publicação DOE-RS: 09.9.2004

00541-2004-019-04-00-2 RO

1ª Turma

Rel. Juíza Ione Salin Gonçalves

Julgado em 14.7.2005

Publicação DOE-RS: 09.8.2005

00018-2004-014-04-00-4 RO

2ª Turma

Rel. Juíza Beatriz Zoratto Sanvicente

Julgado em 22.6.2005

Publicação DOE-RS: 06.7.2005

00794-2003-021-04-00-1 RO

2ª Turma

Rel. Juiz João Ghisleni Filho

Julgado em 30.5.2001

Publicação DOE-RS: 11.4.2005

00025-2003-014-04-00-5 RO

3ª Turma

Rel. Juíza Jane Alice de Azevedo Machado

Julgado em 16.6.2004

Publicação DOE-RS: 29.6.2004

00369-2004-003-04-00-1 RO

3ª Turma

Rel. Juíza Eurídice Josefina Bazo Tôrres

Julgado em 15.5.2005

Publicação DOE-RS: 30.6.2005

00377-2003-011-04-00-1 RO

5ª Turma

